



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 247 DE 03 DE JULHO DE 2023**

**PUBLICADO**  
DATA: 04/07/2023  
EDIÇÃO Nº 2806  
FLS: 134  
ASS. Rafaela F.

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 095, de 02 de março de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Municipal n.º 095, de 02 de março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 095, de 02 de março de 2023 que recomendou a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal matrícula funcional n.º 1126782.

Parágrafo único. Aplica a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal matrícula funcional n.º 1126782, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 095, de 02 de março de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de julho de 2023.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

